

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/SESPA/2009: R\$-618.600,03 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Belém (Pa), 27/05/2010.

Fernanda Roseane Duarte dos Santos

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110914
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 26 DE MAIO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Cons Considerando a Resolução nº 44, de 03/04/2009 pactuou a constituição de 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regionais das Regiões de Saúde, conforme o novo desenho de Regionalização da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31406, de 27/04/2009.

- Considerando a necessidade de retificação da citada Resolução, em virtude da mesma não ter feito referencia a aprovação do Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA).

Resolve:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º, da Resolução CIB nº 44, de 03/04/2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27/04/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Aprovar o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA), com a configuração de 6 (seis) Macrorregiões de Saúde e 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regionais, conforme o novo desenho de regionalização da saúde pactuado entre os gestores de saúde, (anexo)”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de maio de 2010.

Fernanda Roseane Duarte dos Santos.

Secretária de Estado de Saúde Pública,em exercício.

Presidente da CIB/Pará, em exercício.

Fredson Pereira da Silva

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 26 DE MAIO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução nº 39, de 25/03/2010 que pactuou a distribuição de recursos federais que compõem o Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS a serem alocados a Estado e Municípios.

- Considerando a necessidade de retificação no anexo da citada Resolução, referente aos recursos da campanha de vacinação antirábica-animal.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/05/2010.

Resolve:

Art. 1º – Retificar o anexo da Resolução nº 39, de 25/03/2010, referente aos recursos das Campanhas de Vacinação antirábica-animal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de maio de 2010.

Fernanda Roseane Duarte dos Santos.

Secretária de Estado de Saúde Pública,em exercício.

Presidente da CIB/Pará, em exercício. Fredson Pereira da Silva

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RES. Nº 77 DE 26 DE MAIO DE 2010

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE - P.F.V.P.S.

CÓDIGO / MUNICÍPIOS	Total P.F.V.P.S	Valores pós pactuação (quadrimestral)	P.F.V.P.S (Campanha de Vacinação)				P.F.V.P.S TOTAL	P.F.V.P.S. (Quadrimestral)
			Polio (2 Etapas)	Influenza	Raiva	TotalVacinação		
150010 Abaetetuba	691.652,24	230.550,75	32.153,75	10.817,17	9.936,64	52.907,56	900.159,62	300.053,21
150013 Abel Figueiredo	35.913,64	11.971,21	1.306,07	1.493,39	1.778,16	4.597,63	48.590,70	16.196,90
150020 Acurá	250.041,54	83.347,18	15.757,96	4.774,88	11.001,79	31.534,63	337.827,59	112.609,20
150030 Afuá	182.829,67	60.943,22	12.999,44	2.921,80	8.018,35	23.939,58	247.900,12	82.633,37
150034 Água Azul do Norte	163.888,86	57.962,95	6.608,57	2.285,98	9.132,40	18.026,95	231.035,29	77.011,76
150040 Alenquer	325.851,67	115.283,89	19.575,24	6.576,21	15.978,72	42.130,16	465.787,49	155.262,50

150050 Almeirim	348.821,24	116.273,75	18.772,37	5.058,95	13.945,89	37.777,22	465.072,17	155.024,06
150060 Altamira	940.667,88	313.555,96	41.194,89	13.068,72	31.229,98	85.493,59	1.232.236,61	410.746,20
150070 Anajás	153.348,86	51.116,29	11.304,97	2.276,41	4.496,30	18.077,68	205.925,18	68.641,73
150080 Aranindeua	3.228.821,04	1.076.273,68	77.599,64	22.093,43	64.977,72	164.670,79	3.952.659,00	1.317.553,00
150085 Anapu	146.091,04	48.697,01	8.120,73	2.006,55	4.278,00	14.405,28	190.252,20	63.417,40
150090 Augusto Correa	195.657,56	65.219,19	13.028,28	3.620,76	12.845,05	29.494,10	269.168,40	89.722,80
150095 Aurora do Pará	135.571,55	45.190,52	7.361,36	2.422,04	6.894,30	16.637,69	177.984,21	59.328,07
150100 Aveiro	145.418,58	48.472,86	9.012,74	2.642,51	4.813,00	16.468,25	194.601,40	64.867,13
150110 Bagre	111.996,30	37.332,10	8.439,49	1.745,38	2.307,12	12.491,99	149.683,91	49.894,64
150120 Baião	147.663,94	49.221,31	7.740,80	2.491,22	4.353,93	14.585,95	195.469,59	65.156,53
150125 Bannach	27.336,83	9.112,28	1.482,59	1.494,05	1.533,31	4.509,96	37.996,71	12.665,57
150130 Barcarena	460.016,10	160.855,01	24.291,25	6.592,80	16.872,38	47.756,43	633.484,04	211.161,35
150140 Belém	12.556.670,40	4.185.556,80	189.222,16	91.440,21	146.847,49	427.539,86	14.574.681,12	4.858.227,04
150145 Belterra	71.336,15	23.112,05	3.622,38	1.478,25	5.232,71	10.333,35	95.267,94	31.755,98
150150 Benevides	347.566,32	115.855,44	10.003,37	3.356,21	10.394,62	23.754,20	422.974,65	140.991,55
150157 Bom J do Tocantins	74.409,03	24.803,01	3.575,12	1.745,86	4.248,39	9.589,36	100.718,06	33.572,69
150160 Bonito	60.550,53	20.183,51	2.998,53	1.478,44	4.035,39	8.512,36	82.684,85	27.561,62
150170 Bragança	532.546,87	177.515,62	25.883,86	9.359,14	22.690,41	57.933,41	710.286,43	236.762,14
150172 Brasil Novo	114.152,82	38.050,94	5.836,19	2.048,98	8.461,74	16.346,91	156.180,49	52.080,16
150175 Brejo G do Araguaia	40.887,99	13.629,33	1.930,54	1.491,65	2.183,57	5.595,76	55.682,24	18.560,75
150178 Breu Branco	257.250,75	89.083,58	14.738,91	3.941,22	11.548,24	30.228,37	357.602,06	119.200,69
150180 Breves	589.920,46	196.640,15	32.248,61	7.538,76	10.417,48	50.204,86	757.688,45	252.562,82
150190 Bujaru	118.924,06	39.641,35	7.712,18	2.145,95	4.357,91	14.216,04	159.894,24	53.298,08
150200 Cachoeira do Arari	108.633,03	36.211,01	5.196,97	2.164,00	3.015,37	10.376,34	143.448,35	47.816,12
150195 Cachoeira do Pirá	98.749,24	32.916,41	6.154,77	1.485,14	5.433,27	13.073,18	134.037,86	44.679,29
150210 Cametá	594.961,54	198.320,51	35.511,33	12.529,97	18.325,96	66.367,26	792.706,12	264.235,37
150215 Canaã dos Carajás	142.747,98	50.915,99	6.930,13	2.342,03	5.182,99	14.455,15	199.703,84	66.567,95
150220 Capanema	318.358,80	106.119,60	11.514,45	5.353,76	11.985,83	28.854,05	418.833,48	139.611,16
150230 Capitão Poço	266.824,61	88.941,54	13.419,50	5.176,40	8.685,22	27.281,12	354.132,80	118.044,27
150240 Castanhal	889.634,42	291.544,81	28.597,95	9.745,53	22.646,76	60.990,24	1.114.842,13	371.614,04

150250 Chaves	135.859,62	45.286,54	8.118,58	2.634,24	4.933,34	15.686,16	182.109,88	60.703,29
150260 Colares	57.816,73	19.272,24	3.089,06	1.479,17	1.890,25	6.458,48	77.282,14	25.760,71
150270 Conc. do Araguaia	247.827,19	82.609,06	10.691,28	4.960,30	11.681,02	27.332,60	330.913,04	110.304,35
150275 Concórdia do Pará	111.268,06	37.089,35	5.675,14	1.898,12	5.423,10	12.996,37	149.296,20	49.765,40
150276 Cumaru do Norte	94.216,85	34.738,95	5.073,71	1.604,29	4.525,57	11.203,57	138.865,91	46.288,64
150277 Curionópolis	94.315,01	31.438,34	4.302,76	1.933,52	3.909,73	10.146,00	125.678,90	41.892,97
150280 Curralinho	145.037,54	48.345,85	10.083,73	2.613,12	2.776,01	15.472,87	193.139,26	64.379,75
150285 Cunha	67.775,06	22.591,69	4.096,61	1.480,73	2.580,63	8.157,97	91.180,27	30.393,42
150290 Cupira	172.446,20	60.815,40	8.736,85	4.713,92	4.989,61	18.440,39	241.931,20	80.643,73
150293 Dom Eliseu	248.120,75	82.373,58	11.682,33	2.067,94	9.806,98	23.557,25	317.081,99	105.694,00
150295 Eldorado dos Carajás	161.708,19	50.569,40	9.154,57	1.777,87	4.449,17	15.381,61	201.219,33	67.073,11
150300 Faro	127.787,28	42.595,76	6.347,89	1.707,01	3.155,82	11.210,73	167.746,09	55.915,36
150304 Floresta do Araguaia	86.049,29	28.683,10	4.468,98	1.684,55	4.122,85	10.276,38	115.684,04	38.561,35
150307 Gerraílo do Norte	130.349,17	43.449,72	8.438,81	2.198,20	6.961,15	17.598,17	177.271,77	59.090,59
150309 Glória do Pará	161.910,31	53.970,10	8.959,35	1.579,39	4.161,62	14.700,36	213.035,36	71.011,79
150310 Gurupá	148.315,99	49.438,66	10.602,17	2.600,50	5.453,68	18.656,36	200.338,74	66.779,58
150320 Igarapé-Açu	182.597,07	60.865,69	7.636,28	3.231,66	5.908,80	16.776,74	238.821,79	79.607,26
150330 Igarapé-Miri	336.547,92	110.849,31	15.254,60	5.210,10	10.294,53	30.759,23	427.550,87	142.516,96
150340 Inhangapi	55.047,91	18.349,30	2.694,33	1.480,79	2.316,05	6.491,97	73.297,61	24.432,54
150345 Ipixuna do Pará	222.339,61	77.446,54	12.861,08	3.085,39	7.834,97	23.781,44	308.390,10	102.796,70
150350 Itaipua	153.895,30	51.298,43	8.983,27	4.087,22	9.941,20	22.911,69	211.428,55	70.476,18
150360 Itaituba	794.867,68	264.955,89	39.812,53	10.539,40	30.075,19	80.427,12	1.054.114,82	351.371,61
150370 Itupiranga	285.312,69	75.104,23	15.743,99	3.876,94	19.890,91	39.511,85	315.512,75	105.170,92
150375 Jacareacanga	346.694,70	115.564,90	16.739,24	4.797,99	11.903,10	33.440,33	458.130,35	152.710,12
150380 Jacundá	270.174,09	93.391,36	11.508,83	3.147,08	7.335,60	21.991,52	365.195,89	121.731,96
150390 Juruá	196.920,33	65.640,11	12.686,97	3.745,59	7.961,43	24.393,98	265.615,14	88.538,38
150400 Limoeiro do Ajuru	126.479,71	42.159,90	8.670,38	2.284,30	5.254,28	16.208,95	171.142,59	57.047,53
150405 Mãe do Rio	134.258,31	48.086,10	6.914,23	2.772,72	4.222,78	13.909,73	190.621,59	63.540,53
150410 Magalhães Barata	39.670,62	13.223,54	1.655,43	1.483,71	1.425,32	4.564,46	53.159,72	17.719,91
150420 Marabá	1.180.878,83	380.292,94	46.316,13	11.210,12	45.738,96	103.265,20	1.477.791,33	492.597,11